



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 376, de 21 de maio de 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 92/2025, referente à designação de Coordenadoras pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 854/2025-SMED, de 20 de maio de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 92, de 24 de janeiro de 2025, referente à designação de Coordenadoras pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** - ...

I - da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto: Eliane Queiroga de Carvalho, 40 horas;
...”

Parágrafo único - A alteração da carga horária da Coordenadora a que se refere o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 92/2025, com a redação dada pelo *caput* deste artigo, tem efeito a contar de **26 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 377, de 22 de maio de 2025

Nomeia **Breno Eduardo Johann** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Juventudes, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 430/2025/SMRH, de 16 de maio de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 2 de 7

Art. 1º - Fica nomeado **Breno Eduardo Johann** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Juventudes, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **26 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 379, de 22 de maio de 2025

Designa **Cleiton Teixeira** para a função de secretário titular da Escola Municipal Jardim Concórdia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 858/2025-SMED, de 21 de maio de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Cleiton Teixeira** para exercer, a contar de **26 de maio de 2025**, a função de secretário titular da Escola Municipal Jardim Concórdia, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 381, de 23 de maio de 2025

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 467/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Rosenilda de Oliveira**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **21 de maio de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 24.047, de 21 de maio de 2025;

II - **Liliana Ricci Ribeiro**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **19 de maio de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.718, de 19 de maio de 2025; e

III - **Mariana Werlang Botelho**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **20 de maio de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.838, de 20 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 382, de 23 de maio de 2025

Constitui junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.822/1999 e 1.929/2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 466/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais, composta pelos seguintes médicos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 4 de 7

- I - Nilton Augusto Guimarães Perlin, CRM 33778-PR;
- II - Ivan Ogrodnik Ferreira, CRM 20684-PR;
- III - Leandro Andre Berloff Tofalini, CRM 20654-PR; e
- IV - Júlio César Fabris, CRM 25170-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 415, de 6 de agosto de 2021 e 514, de 22 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 383, de 23 de maio de 2025

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação em cargo em comissão na Secretaria da Fazenda do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 468/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **Marcio Rodrigo Ananias dos Santos** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, a contar de **26 de maio de 2025**.

Art. 2º - Fica nomeado **Jaldir Anholetto** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, Símbolo CC-2-T da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **26 de maio de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 5 de 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 27 de maio de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 66, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 68, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 77, de 2025

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierte, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdir Gomes, Valdomiro Bozô, Katchi Nascimento, Professora Marli e Jairo Cerbarro

Ementa: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária – “Feirão do Imposto”, no calendário oficial de eventos do Município de Toledo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 83, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (FMPCD).

Projeto de Resolução nº 20, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 1. Marcos Zanetti | 8. Sergio Japonês | 15. Gabriel Baierle |
| 2. Odir Zoia | 9. Valdir Gomes | 16. Genivaldo Jesus |
| 3. Olinda Fiorentin | 10. Valdomiro Bozó | 17. Jairo Cerbarro |
| 4. Professor Oseias | 11. Valtencir Careca | 18. Katchi Nascimento |
| 5. Professora Marli | 12. Bruno Radunz | 19. Luís Fritzen |
| 6. Ricardo Santos | 13. Chumbinho Silva | |
| 7. Roberto de Souza | 14. Dudu Barbosa | |

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911

18911

Dados: 2025.05.26
16:12:59 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de maio de 2025

Edição nº 4354- Extraordinária

Página 7 de 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.